|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **ENTRADA** |
| *A PREENCHER PELOS SERVIÇOS* | REQUERIMENTO |       |  |
| PROCESSO |        |  |
| DATA |        |  |
| N.º REGISTO |        |  |
| TRABALHADOR/A |        |  |
|  |  |  |

FE.01.04.J.V.00

|  |
| --- |
| **Consulta Pública****Aviso:** **Período de Discussão Pública:**  |

|  |
| --- |
| (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – alínea c) do n.º 3 do art.º 6.º)À Presidência da Câmara Municipal de Palmela |
| Identificação do/a Requerente |
|  |
| Nome |       |
| Morada |       |
| Código Postal |       |  |        |  |       |
| Correio Eletrónico |       |
| [ ]  Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[[1]](#footnote-1). |
| Profissão |       |
| Documento de Identificação [[2]](#footnote-2) |     | N.º |       | Data de Validade |       |
|  |
| Objeto do Pedido |
|  |
| Vem manifestar junto de V. Exa. no âmbito do período de discussão pública[[3]](#footnote-3) |  |
|       |
| Contributo/sugestão: |
|       |
|       |
|       |
|       |
|       |
|       |
|       |
|  |
| Termo Informativo /Consentimento |
| O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt. Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através de contacto com este Município (Atendimento Presencial), ou pelo correio eletrónico protecaodados@cm-palmela.ptFormulário disponível em <https://www.cm-palmela.pt/pages/2780> |
| Data e assinatura |
|  |  |
| Pede deferimento, | Requerente |
| Aos  |  |  |  |
|  (data) | (Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva) |

Nota:

Onde se lê “\_\_a\_\_” - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348.º - A e 256.º do Código Penal.

1. Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo. [↑](#footnote-ref-1)
2. BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte. [↑](#footnote-ref-2)
3. Indicar o plano/projeto em discussão. [↑](#footnote-ref-3)